



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

PORTARIA N.º 012/2017

Estabelece ponto facultativo no dia 13 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Grama, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado no dia 12 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo para as atividades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Grama no dia 13 de outubro de 2017.

Parágrafo único – Os prazos dos processos legislativos que vencerem no feriado ou no ponto facultativo ficam prorrogados para o dia 16 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio de Grama, 10 de outubro de 2017.

**Vereador Antônio Carlos Almeida Gomes
Presidente**